

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/SC**

DATA	23/05/2024	HORÁRIO	14h às 17h01min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Larissa Moreira	Coordenadora	14h	17h01min
Rosane Giannella Kasemodel	Coordenadora Adjunta	14h	17h01min
Anne Elise Rosa Soto	Membra Titular	14h	17h01min
Lorena Morrudo Babot	Membra Suplente	14h	17h01min
Mariana Campos de Andrade	Membra Titular	14h	17h01min

ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Junior – Assessor Eduardo Paulon Fontes – Secretário
-------------------	----------------------------------------------------------------------------------

CONVIDADOS	-
-------------------	---

Ausências justificadas	
Conselheiro	Douglas Goulart Virgilio
Justificativa	Motivo profissional

Ausências não justificadas	
Conselheiros	-

Leitura, discussão e aprovação de Súmula

Encaminhamento	Não há súmula para aprovação.
-----------------------	-------------------------------

Comunicação

Responsável	-
Comunicado	-

4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta. 4.1. -
----------	--------------------------------------------------------------------

ORDEM DO DIA

1	Julgamento de processos éticos-disciplinares
Fonte	CED – CAU/SC
Relator	CED – CAU/SC
Encaminhamento	a. Processo 701089/2018 (Julgamento) – Sem a presença da parte denunciada e após os trâmites ordinários, a audiência foi encerrada com a votação da Deliberação CED-CAU/SC nº 031/2024.



	b. Processo 886959/2019 (Julgamento) – Retirado de pauta.
2	Juízos de admissibilidade
Fonte	CED – CAU/SC
Relator	CED – CAU/SC
Encaminhamento	<p>a. Processo 1895370/2023 (Juízo de Admissibilidade) - Conselheira Relatora Larissa Moreira – Instaurado o processo ético disciplinar, conforme Deliberação CED-CAU/SC nº 032/2024.</p> <p>b. Processo 773883/2023 (Homologação de Desistência) – Conselheira Relatora Lorena Morrudo Babot - Homologada a desistência manifestada pela parte denunciante, determinando-se a extinção e o arquivamento da denúncia ético-disciplinar, conforme Deliberação CED-CAU/SC nº 033/2024.</p> <p>c. Processo 1684811/2023 (Homologação de Desistência) - Conselheira Relatora Rosane Giannella Kasemodel - Homologada a desistência manifestada pela parte denunciante, determinando-se a extinção e o arquivamento da denúncia ético-disciplinar, conforme Deliberação CED-CAU/SC nº 034/2024.</p> <p>d. Processo 1929712/2024 (Juízo de Admissibilidade) - Conselheira Relatora Mariana Campos de Andrade – Instaurado o processo ético disciplinar, conforme Deliberação CED-CAU/SC nº 035/2024.</p> <p>e. Processo 684883/2018 (Distribuição) - Designada com relatora a Conselheira Lorena Morrudo Babot;</p> <p>f. Processo 703585/2018 (Distribuição) - Designada com relatora a Conselheira Mariana Campos de Andrade;</p> <p>g. Processo 734978/2018 (Distribuição) - Designada com relatora a Conselheira Larissa Moreira;</p> <p>h. Processo 768792/2018 (Distribuição) - Designada com relatora a Conselheira Anne Elise Rosa Soto;</p> <p>i. Processo 753239/2018 (Distribuição) - Designada com relatora a Conselheira Rosane Giannella Kasemodel;</p>
3	Discussão sobre projetos
Fonte	CED – CAU/SC
Relator	CED – CAU/SC
Encaminhamento	<p>O Assessor trouxe aos presentes o “Manifesto BIM Brasil”, apoiado pelo CAU/BR e que, por despacho de Presidência, devem as Comissões tomar ciência do projeto.</p> <p>Após, os membros procederam a discussões acerca da impressão do Código de Ética, alinhando questões. Foi sugerido e requisitado à Coordenadora de Comunicações Magali Colonetti a possibilidade de</p>



mudar a capa do Código de Ética para usar a imagem da fachada da nova sede do CAU/SC, na Av. Rio Branco.

EXTRAPAUTA

1	-
Fonte	-
Relator	-
Encaminhamento	-

Esta Súmula foi aprovada na 7ª Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, de 25/07/2024, com os votos favoráveis das Conselheiras Larissa Moreira, Rosane Giannella Kasemodel, Anne Elise Rosa Soto, Mariana Campos de Andrade e Lorena Morrudo Babot.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Bruna Porto Martins
Secretária dos Órgãos Colegiados Interina
do CAU/SC